



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
JLL

N.º 3/2014

Aquisição de Mobiliário para Loja

Valor: € 37.998,30

Interativa de Turismo.-----

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Município, desta cidade de Vale de Cambra, perante mim, Maria Isabel Silvestre Mariano, designada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de vinte e três de Outubro de dois mil e treze, para servir de Oficial Público, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo trigésimo quinto do Anexo I, da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de setembro, compareceram os outorgantes:-----

Primeiro: José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, divorciado, Titular do Cartão de Cidadão número 05946892 0ZZ4, válido até 10/10/2018, emitido pelo Estado Português, Contribuinte Fiscal número 183185412, natural da freguesia de Codal, concelho de Vale de Cambra, onde reside na Rua da Estrada, número cento e noventa e dois que outorga em representação do Município de Vale de Cambra, pessoa coletiva número 506735524, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, nos termos do disposto na alínea f), do número dois, do artigo trigésimo quinto do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro e, em execução do seu despacho de dezasseis de janeiro de dois mil e catorze e do despacho do Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, (no uso de competências delegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 2013.10.23), de vinte e um de janeiro de dois mil e catorze;-----

Segundo: Augusto Fernando Andrade Rego, casado, Titular do Cartão de Cidadão número 11730082 9ZZ5, válido até 26/02/2018, emitido pelo Estado Português, Contribuinte Fiscal número 210378603, residente na Rua da Beleza, número cinquenta e dois, freguesia do Bairro, concelho de Vila Nova de Famalicão, na

qualidade de gerente que outorga em representação da empresa **REGOCIB – CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LDA.**, com sede na Rua da Beleza, número cinquenta e dois, concelho Vila Nova de Famalicão, Possuidora do Cartão de Pessoa Coletiva número 505120224, com o capital social de setenta e cinco mil euros, com poderes para este ato, conforme consulta da Certidão Permanente que nesta data verifiquei em www.portaldaempresa.pt, através do código **3516-2458-6838**, subscrita em vinte de janeiro de dois mil e catorze e válida até vinte de janeiro de dois mil e quinze;-----

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

Que por despacho do Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, (no uso de competências delegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 2013.10.23), de vinte e um de janeiro de dois mil e catorze, proferido no Concurso de Ajuste Direto número cinco de dois mil e catorze e de acordo com o Decreto Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, com a redação dada pelo Decreto Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove de dois de Outubro, e, após o cumprimento das respetivas formalidades legais, foi adjudicada à empresa **REGOCIB – CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LDA** representada pelo segundo outorgante, a “**Aquisição de Mobiliário para Loja Interativa de Turismo**”, a qual se regerá pelas cláusulas seguintes, conforme Minuta do Contrato aprovada por seu despacho de vinte e oito de janeiro de dois mil e catorze:-----

Primeira: Que o fornecimento a titular por este instrumento é o constante do convite, da Memória Descritiva e da Proposta, que ficam a fazer parte integrante deste contrato;-----

Segunda: O objeto deste procedimento, é a aquisição de Mobiliário, de acordo com a Memória Descritiva;-----




IOP

Terceira: Que o valor da adjudicação é de **trinta e sete mil novecentos e noventa e oito euros e trinta cêntimos**, a que acrescerá o IVA, que for devido, conforme consta da Proposta, datada de vinte de janeiro de dois mil e catorze, apresentada pela Sociedade Adjudicatária;-----

Quarta: Que aquele valor, constituindo encargo do Município, será satisfeito pela dotação inscrita no Orçamento do corrente ano, através da classificação orgânica e económica 02/070109 e com o compromisso número cento e sessenta e dois de vinte e oito de janeiro de dois mil e catorze, conforme estabelece a Lei oito barra dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro;-----

Quinta: O prazo de entrega do equipamento é de **vinte dias após a assinatura do respetivo contrato**, com dois anos de garantia, de harmonia com a Proposta apresentada;-----

Sexta: Que o pagamento será efetuado, **sessenta dias após a entrega da fatura**, a verificar-se sempre em data posterior à entrega do material, conforme o número três, da Memória descritiva;-----

Sétima: Todas as despesas e encargos inerentes à celebração deste contrato, são da responsabilidade da Sociedade Adjudicatária, de acordo com o previsto no número dois do artigo 94º do Decreto Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, com a redação dada pelo Decreto Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove, de dois de Outubro;-----

Oitava: De acordo com o número dois do artigo 88.º do Decreto Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, com a redação dada pelo Decreto Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove de dois de Outubro, não é exigível a prestação de Caução;-----

Nona: Que, em tudo o mais não previsto neste Contrato, ou na Proposta, serão

